



DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 088/2016

SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 13422/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **LEONARDO GOMES FERRÃO - ME**, inscrita sob o CNPJ nº **24.863.663/0001-06** para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos auto-motores, pertencente ao grupo E 11.2 do anexo I da resolução Cepram nº 4.420 de 27 de novembro de 2015, situada na Av. Amálio Thiago dos santos, Lauro de Freitas - BA. Inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 40031008850000.

Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 17 de Novembro de 2016.

Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

Recebido em 21/11/2016
Jaqueline